



**Nomeação de Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, na Escola Superior de Educação de Coimbra
Ano Letivo 2025/2026**

Considerando a proposta apresentada pela **Escola Superior de Educação de Coimbra**, através do ofício I/ESEC/302/2025, em 07 de março de 2025, visando a nomeação do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, para o acesso e ingresso no ano letivo 2025/2026;

Considerando o Parecer do Conselho Técnico-Científico (Minuta de Decisões de 05 de março de 2025), da referida Unidade Orgânica de Ensino e o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, em vigor;

Nomeio o Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente do Escola Superior de Educação de Coimbra e por este aprovado:

Presidente:

Sofia de Lurdes Rosas da Silva

Vogais:

Joana Lobo de Mesquita Simões Pires Fernandes;

Graça Margarida Ferreira Adónis Torres;

Mário Miguel Vieira Montez;

Neuza Alexandra Marcelino Santana;

Ricardo Manuel da Conceição Rodrigues

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Roque Gomes